



**Lei N.º 452/2013.**

**EMENTA:** Dá nome ao logradouro público que estabelece e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua "**Isabel Adelaide de Macedo**", a rua popularmente conhecida por Rua do **Fundec**, situada no bairro **Dede Damasceno**, neste Município de Dormentes;

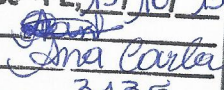
Parágrafo Único – Fica desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nomenclatura do referido logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 2013.

  
**RONIERE MACEDO REIS**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dormentes	
Declaramos, para os devidos fins que foi publicado, nos termos do Art.97.I."b".	
da CE/PE,	no Átrio da Prefeitura.
Dormentes - PE, 15/10/13	
Assinatura:	
Nome do Servidor:	Ana Carla
Matricula ou Portaria:	3435



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE SANÇÃO Nº 015/13.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que dá nome ao logradouro público que estabelece e dá outras providências. Tombada sob nº 452, de 15 de outubro de 2013 - Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2013.

**RONIERE MACEDO REIS**

Prefeito